

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA  
NO DIA 15 DE JUNHO DE 2015. -----**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara que determinou o adiamento da presente reunião, inicialmente agendada para o dia 8 de junho de 2015, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe da DPGU; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 12 de junho de 2015. -----**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 12 de junho de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 880 753,24 e não orçamentais de € 403 974,72. -----

---

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

## **2.º - Ratificação de decisão – Apoio à TAM. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Conforme ofício em anexo, datado de 2 de junho de 2015, fomos contactados pela TAM- Teatro Amador Mondinense a dar-nos conta da intenção de organização, no dia 6 de junho, de um concerto dos Macadame na varanda da Casa da Cultura. -----

Com aquele ofício pretendia a TAM um apoio do Município, nomeadamente a cedência, para o evento, dos 10 bancos de madeira. -----

Perante a urgência na decisão e dada a inconveniência de reunião da Câmara Municipal para apreciação da pretensão daquela associação, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro determinei a cedência dos 10 bancos de madeira para o evento, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----  
-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a emprestar à TAM 10 bancos para a organização, no dia 6 de junho, de um concerto dos Macadame na varanda da Casa da Cultura.” -----  
-----

## **3.º – Aprovação da proposta de Plano Diretor Municipal. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Conforme resulta da informação do Chefe da DPJU que segue em anexo, em 7 de maio de 2015 foi presente para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal o Relatório de Ponderação que resultou da análise e

apreciação das diferentes reclamações apresentadas durante o período de discussão pública da proposta de PDM do concelho de Mondim de Basto. ----

Após a aprovação aquele relatório, conforme informação em anexo, procedeu à correção das diferentes peças, escritas e desenhadas, que compõem o Plano, em função das reclamações que mereceram acolhimento favorável, tendo sido a versão final do projeto de plano entregue, na CCDR-N, a 1 de junho corrente, em cumprimento do estabelecido no Artigo 78.º do RJIGT. ---

No entanto, no que aos órgãos municipais diz respeito, em cumprimento do Artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (versão ainda vigente do RJIGT) a Câmara Municipal deve deliberar submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Plano Diretor Municipal que vigorará assim que for publicado em Diário da República, procedimento a concretizar dentro dos prazos e nas condições fixados nos Artigos 79.º a 81.º do RJIGT. -

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Plano Diretor Municipal, que vigorará assim que for publicado em Diário da República, procedimento a concretizar dentro dos prazos e nas condições fixados nos Artigos 79.º a 81.º do RJIGT.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta de Plano Diretor Municipal de Mondim de Basto e submete-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**4.º - Designação do júri para procedimentos de recrutamento de cargos dirigentes.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----  
“Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determino a abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento nos cargos de direção intermédia: -----

a) De 2.º grau – Chefe de Divisão para a Divisão Administrativa e Financeira; -----

-----  
b) De 2.º grau – Chefe de Divisão para a Divisão de Administração e Conservação do Território; -----

c) De 2.º grau – Chefe de Divisão para a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território; -----

-----  
d) De 3.º grau – Chefe de Unidade para a Unidade de Desenvolvimento Social; -----

O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de seleção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do aviso. -----

Mais proponho para aprovação pela Câmara Municipal e proposta à Assembleia Municipal para designação, em conformidade com o n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento, seja composto pelas seguintes personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal em respeito pelos n.os 2 e 3 do mesmo

artigo: -----

Presidente – Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Amarante; ---

Vogais: Dr. Eduardo Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real e Dr.<sup>a</sup> Dalila Maria de Sousa Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Mesão Frio.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor propor à Assembleia Municipal a designação dos Senhores Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Amarante; Dr. Eduardo Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real e Dr.<sup>a</sup> Dalila Maria de Sousa Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Mesão Frio, para, respetivamente, desempenharem as funções de Presidente e Vogais dos procedimentos concursais para recrutamento do Chefe de Divisão para a Divisão Administrativa e Financeira; do Chefe de Divisão para a Divisão de Administração e Conservação do Território; do Chefe de Divisão para a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e do Chefe de Unidade para a Unidade de Desenvolvimento Social.

-----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

#### **5.º - Apresentação de Prestação de Contas Consolidadas/2014. ---**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----

“Conforme informação da DAF, que anexo, a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro veio estabelecer o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

Preconiza assim o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria – da referida Lei, no n.º1 do art.º 75.º que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”. -----

Nos termos do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a definição do perímetro de consolidação no caso do Município de Mondim de Basto, integra a Cooperativa Mondim + Social, Centro Comunitário de Solidariedade Social - Cooperativa de Interesse Público de responsabilidade Limitada, por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do n.º 4, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Cooperativa. -----

Refira-se que o perímetro das entidades que concorrem para a consolidação não é, necessariamente, coincidente com o perímetro das entidades que concorrem para a dívida municipal. -----

Assim, em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2014, que se anexam e cuja aprovação e envio à Assembleia Municipal de propõe.” -----

-----

Aquando da discussão da presente proposta, pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, foi questionado o motivo de na página 13 do relatório aparecer como “não disponível” a informação sobre número médio de trabalhadores ao serviço durante o exercício repartido por categorias, bem como, as razões de no quadro da pag. 21 do relatório existirem duas rubricas, uma com juros suportados e outra com rendimentos de imóveis. -----

-----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o documento não foi redigido pelos serviços da Câmara Municipal pelo que não

dispunha de resposta aos esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador, pelo que sugeriu que fossem solicitados por escrito os esclarecimentos pretendidos para que fossem posteriormente enviados aos autores do documento para disponibilizarem os esclarecimentos pretendidos pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira. -----

Colocada em votação, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta os de documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2014 e submete-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**6. º Segunda Revisão Orçamental - Quarta alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2015. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, há a necessidade de se proceder à modificação n.º 4 e revisão n.º 2 ao orçamento municipal, em especial para se reclassificar no orçamento a despesa relativa a estágios profissionais e contratos de emprego, numa rubrica orçamental diferente da que tem sido utilizada. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 33º nº 1 al. c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a modificação n.º 4 e revisão n.º 2 ao orçamento municipal, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

Colocada em votação, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta de modificação n.º 4 e revisão n.º 2 ao orçamento municipal, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante e submete-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação. ----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**7.º - Modificação Orçamental n.º 3 Alteração Orçamental n.º 2. ---**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, há a necessidade de se proceder à Modificação Orçamental n.º 3 Alteração Orçamental n.º 2 para reforço da rubrica de equipamento básico – Aquisição de Máquinas para Serviços Municipais – nomeadamente um trator. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 33º nº 1 al. d) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a Modificação Orçamental n.º 3 Alteração Orçamental n.º 2, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.” -----

-----

Colocada em votação, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a Modificação Orçamental n.º 3 Alteração Orçamental n.º 2, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**8.º - Alteração da reorganização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Na reunião da Câmara Municipal de 7 de maio de 2015 foi deliberado, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: -----  
-----

- a. **Gabinete de Serviços Integrados da Presidência** (1) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, criada nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (prever mas não prover) – Chefe de Unidade; ---  
-----
- b. **Divisão Administrativa e Financeira** (2) – liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão; -----
- c. **Divisão de Administração e Conservação do Território** (3) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão; -----  
-----
- d. **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território** (4) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão; -----  
-----
- e. **Unidade de Desenvolvimento Social** (5) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade; -----

Aquando daquela deliberação foram também aprovadas as fichas de caraterização anexas ao Regulamento Orgânico que contêm as competências e atribuições das unidades orgânicas. -----

Ora sucede que nos parece adequado antes da instalação das unidades orgânica proceder a pequenos ajustes, nomeadamente a transferência de algumas competências da DAF para a DACT e para o Gabinete de Serviços Integrados da Presidência. -----

Por esse motivo ordenei a introdução das alterações pretendidas nas respetivas fichas de caracterização da DAF; DACT e Gabinete de Serviços Integrados da Presidência, que anexo, pelo que proponho a aprovação das mesmas e a consequente alteração do Regulamento Orgânico do Município de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar as alterações nas respetivas fichas de caracterização da DAF; DPOT e Gabinete de Serviços Integrados da Presidência, em anexo, e a consequente alteração do Regulamento Orgânico do Município de Mondim de Basto. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**9.º - Levantamento da suspensão de procedimentos de gestão urbanística.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“No quadro da "suspensão dos procedimentos de gestão urbanística" a vigorar desde abertura do período de discussão pública do projeto de revisão do PDM até à sua publicação em Diário da República, conforme informação do Chefe da DPJU, em anexo, encontram-se neste momento suspensos os seguintes procedimentos de licenciamento: -----

- Processo L-IND 1/2013 de que é titular António Augusto Ribeiro Palhares e outros, Lote 22 da Zona Industrial, Vilar de Viando, Mondim de Basto: projeto de arquitetura para a

construção de um edifício, destinado a armazém de produtos não-alimentares; -----

- Processo L-MUA 23/2014 de que é titular Fernando Manuel Reis da Silva Carvalho, Vilar de Viando, Mondim de Basto: projeto de arquitetura para a construção de um anexo, destinado a arrumos, em aglomerado urbano; -----  
-----
- Processo L-EDI 2/2015 de que é titular Pedro Júlio Henrique Carvalho, Vale de Celas, Bilhó: projeto de arquitetura para a construção de uma moradia em aglomerado urbano; -----
- Processo L-EDI 3/2015 de que é titular Ernesto Jorge Ferreira da Silva, "Eira da Forca", Monte da Barca, Mondim de Basto: projeto de arquitetura para a ampliação de um edifício, destinado a habitação, em aglomerado urbano; -----  
--
- Processo P-DES 3/2015 de que é titular José Joaquim Carvalho de Sousa, Sobreira de Mondim, Mondim de Basto: operação de destaque em perímetro urbano; -----
- Processo L-SRV 2/2015 de que é titular a Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim de Basto, "Bairro dos Moínhos", Vilarinho, Vilar de Ferreiros: projeto de arquitetura para a ampliação de um edifício, destinado a equipamento social.

Tais processos para poderem ter seguimento carecem de deliberação da Câmara Municipal para declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística e aprovação dos mesmos. -----  
-----

Assim, nos termos das informações do Chefe da DPJU, que antecedem, proponho que a Câmara Municipal, delibere declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística e aprove: -----

- O projeto de arquitetura para a construção de um edifício, destinado a armazém de produtos não-alimentares, requerido no processo L-IND 1/2013 de que é titular António Augusto Ribeiro Palhares e outros, no Lote 22 da Zona Industrial, Vilar de Viando, Mondim de Basto; -----  
-----
- O Projeto de arquitetura para a construção de um anexo, destinado a arrumos, em aglomerado urbano, requerido no processo L-MUA 23/2014 de que é titular Fernando Manuel Reis da Silva Carvalho, Vilar de Viando, Mondim de Basto: -----  
-----
- O Projeto de arquitetura para a construção de uma moradia em aglomerado urbano requerida no processo L-EDI 2/2015 de que é titular Pedro Júlio Henrique Carvalho, em Vale de Celas, Bilhó;
- O Projeto de arquitetura para a ampliação de um edifício, destinado a habitação, em aglomerado urbano, requerido no processo L-EDI 3/2015 de que é titular Ernesto Jorge Ferreira da Silva, na "Eira da Forca", Monte da Barca, Mondim de Basto: -----
- O projeto de arquitetura para a ampliação de um edifício, destinado a equipamento social, requerida no processo L-SRV 2/2015 de que é titular a Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim de Basto, no "Bairro dos Moínhos", Vilarinho, Vilar de Ferreiros; -----

- A operação de destaque em perímetro urbano, requerida no processo P-DES 3/2015 de que é titular José Joaquim Carvalho de Sousa, em Sobreira de Mondim, Mondim de Basto.” -----

Após a apresentação da proposta e depois de conciliada com a informação da DPJU que a sustenta, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar: -----

-----

- O projeto de arquitetura para a construção de um edifício, destinado a armazém de produtos não-alimentares, requerido no processo L-IND 1/2013 de que é titular António Augusto Ribeiro Palhares e outros, no Lote 22 da Zona Industrial, Vilar de Viando, Mondim de Basto; -----

-----

- O Projeto de arquitetura para a construção de um anexo, destinado a arrumos, em aglomerado urbano, requerido no processo L-MUA 23/2014 de que é titular Fernando Manuel Reis da Silva Carvalho, Vilar de Viando, Mondim de Basto: -----

-----

- O Projeto de arquitetura para a construção de uma moradia em aglomerado urbano requerida no processo L-EDI 2/2015 de que é titular Pedro Júlio Henrique Carvalho, em Vale de Celas, Bilhó;

- O Projeto de arquitetura para a ampliação de um edifício, destinado a habitação, em aglomerado urbano, requerido no processo L-EDI 3/2015 de que é titular Ernesto Jorge Ferreira da Silva, na "Eira da Forca", Monte da Barca, Mondim de Basto: -----

-----

- O projeto de arquitetura para a ampliação de um edifício, destinado a equipamento social, requerida no processo L-SRV 2/2015 de que é titular a Associação de Solidariedade Social das

Aldeias de Mondim de Basto, no "Bairro dos Moínhos",  
Vilarinho, Vilar de Ferreiros; -----

- A operação de destaque em perímetro urbano, requerida no processo P-DES 3/2015 de que é titular José Joaquim Carvalho de Sousa, em Sobreira de Mondim, Mondim de Basto.” -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira -----

**10.º - Protocolo com o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto – Organização das festas do Concelho 2015.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----

“Tem sido hábito nas Festas do Concelho, o Município assumir, quase em exclusivo, a organização das mesmas. -----

No entanto, este ano, o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto manifestou-nos a disponibilidade de assumir a organização das Festas do concelho, desde que o Município e outras entidades representativas da vila assegurassem alguns dos eventos. -----

No que ao Município diz respeito, no Orçamento para o ano de 2015, dotou-se as Festas do Concelho com a quantia de € 25 000.00. -----

Com esta verba o Município pode contribuir para as festas do concelho com os seguintes eventos: -----

- Organização da Noite dos Romeiros no dia 24 de julho de 2015 às 21.00 horas; -----
- Atuação de uma Banda Filarmonica no dia 25 de julho às 21.30 horas;
- Atuação do cantor Tiago Maroto no dia 25 de julho às 22.30 horas; -
- Atuação do cantor Zé Amaro no dia 26 de julho às 22.00 horas; -----

- Sessão e Fogo de Artifício às 24.00 horas do dia 26 de julho de 2015;
- Iluminação da Vila durante o período festivo. -----
- Colocação de um palco para espetáculos das festas do Concelho. ----
- Licença de utilização de direitos de Autor a requerer à Sociedade Portuguesa de Autores; -----

Quanto aos demais eventos, caberá ao Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto e às entidades com quem este vier a estabelecer parcerias. -----

-----

Acresce que pretende também o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto a instalações de divertimentos nos locais habituais, isto em, em espaços do domínio público e cuja ocupação, abstratamente, carece de licenciamento e pagamento de taxas municipais. -----

Ora, considerando que com esses divertimentos, embora explorados por terceiros, pretende o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto angariar algumas receitas, nomeadamente donativos, solicita à Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas pela ocupação do domínio público com os equipamentos de diversão. -----

-----

Mais, pretende ainda o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto a isenção de pagamento de todas as taxas devidas pela organização e execução de eventos no âmbito das festas do concelho, minimizando assim os custos da organização das mesmas, libertando receitas para outros eventos. -----

-----

Nestes termos e considerando que à Câmara Municipal, por força do artº 33º nº 1 al. u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou

outra de interesse para o município, bem como, que ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas pode determinar a isenção de pagamento de taxas devidas por licenciamentos, proponho que a Câmara Municipal delibere a realização dos eventos supra descritos para enquadramento nas Festas do Concelho, bem como, isente do pagamento de taxas de licenciamento e ocupação do espaço público o Conselho Economico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto na organização e execução das festas do concelho. -----  
-----

Mais proponho que para regulação da execução da presente proposta seja aprovado o protocolo em anexo, a outorgar com o Conselho Economico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto.” -----  
----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, a realização dos eventos supra descritos para enquadramento nas Festas do Concelho, bem como, isentar do pagamento de taxas de licenciamento e ocupação do espaço público o Conselho Economico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto na organização e execução das festas do concelho e aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o Conselho Economico da Paróquia de S. Cristóvão de Mondim de Basto para regulação dos apoios concedidos. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**11.º - Protocolo com a Thamuse – Férias desportivas Verão 2015 –  
cedência de monitores. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“À semelhança do que vem sendo feito há já alguns anos, pretende-se levar a cabo o Programa Férias Desportivas de Verão, a decorrer entre os dias 15 de junho e 7 de agosto de 2015. -----

Esta iniciativa destina-se aos alunos do concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, e consiste em integrar os alunos que se venham a inscrever em atividades com uma vertente fortemente lúdica, própria de quem está num período de interrupção letiva, mas ainda assim, pedagógica e educativa. -----

-----

Este ano, além da monitorização pelos Professores das AEC's, há a possibilidade de o Município, mediante o protocolo em anexo, de dispor gratuitamente de até 15 monitores disponibilizados pela Thamuse. -----

Em semanas pré-determinadas será ainda garantido o transporte dos meninos desde Bilhó, Ermelo e Atei, para usufruírem deste Programa. -----

A todos será assegurado o acesso total às atividades programadas, ao almoço, lanche, bem como beneficiarão do seguro de acidentes pessoais. -----

Os alunos pagarão, de acordo com o escalão atribuído em sede de Ação Social Escolar, 1 Euro/dia ou 2 Euros/dia. Será gratuito para os alunos do escalão A. -----

Assim, proponho a aprovação da realização do Programa Férias Desportivas de Verão, nos termos supra expostos, bem como, a aprovação do protocolo a celebrar com a Thamuse.” -----

Após a apresentação da proposta e por solicitação do Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, o Senhor Presidente da Câmara determinou que a votação da realização da iniciativa fosse feita em separado da votação do protocolo a outorgar com a Thamuse. -----

Consequentemente, colocada em votação a parte da proposta para realização do Programa Férias Desportivas de Verão foi deliberado por unanimidade a realização do Programa Férias Desportivas de Verão. -----

Colocada em votação a parte da proposta para aprovação da minuta do protocolo a outorgar com a Thamuse, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor aprovar a minuta do protocolo apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

Votou contra o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira que declarou: “Não estando em causa o espírito associativo e a importância do envolvimento das associações neste tipo de atividades, existem, no entanto, algumas informações que necessitam de ser esclarecidas. Segundo a informação disponível no portal da juventude e sendo esta uma candidatura ao programa voluntário associativo do IPDJ, a atividade candidatada tem um objetivo diferente do destinado neste protocolo nomeadamente descoberta do potencial turístico que a Senhora da Graça dá ao concelho, existe também um desfasamento entre o início da atividade de férias desportivos com início da atividade da candidatura. Está em causa também o princípio de igualdade no acesso a candidaturas de jovens participantes a partir do momento em que segundo as informações disponíveis no portal da juventude de estas tiveram início no dia 12 de junho até 3 dias antes do início da atividade, ou seja, 3 de julho.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que “a Câmara Municipal vai esclarecer as dúvidas suscitadas, mantendo o espírito da proposta de proporcionar aos jovens do concelho as férias desportivas em articulação com uma associação local”. -----

**12.º - Emissão parecer prévio – Contratação de dois nadadores salvadores para a Piscina Municipal.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Nos termos do art.º 75º n.º 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --  
----

Conforme informações em anexo, emitidas pela DACT há a necessidade de contratualização de dois nadadores salvadores para a Piscina Municipal. ----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos dois procedimentos para contratação dos serviços dois nadadores salvadores.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor, emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorizar a abertura dos dois procedimentos para contratação dos serviços dois nadadores salvadores. -----  
-----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**13º - Emissão parecer prévio – Aquisição dos Serviços de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Nos termos do art.º 75º n.º 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --

----

Conforme informação em anexo, emitida pela DAF há a necessidade de contratualização dos serviços de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para contratação dos serviços de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor, emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorizar a abertura do procedimento para contratação dos serviços de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado.” -----

-----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**14.º - Alteração da deliberação de apoio ao “5.º Torneio Fernando Ramos”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----

“Na reunião da Câmara Municipal de 25 de maio de 2015, foi deliberado apoiar a Secção de Veteranos do Mondinense FC na organização do “V - Torneio Internacional Fernando Ramos” com apoio logístico e disponibilização de merchandising – 150 T-shirts. -----

-----

Ora sucede que após a comunicação do apoio concedido, vieram os responsáveis pela organização do referido torneio solicitar à Câmara

Municipal um apoio monetário, no valor de € 500.00. -----  
-----

Assim, considerando por um lado o interesse da iniciativa, em especial o contributo que deu à dinâmica económica e desportiva do Município, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alienação) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em complemento dos apoios já concedidos, atribua à Secção de Veteranos do Mondinense FC um apoio Financeiro no valor de € 500.00 destinado á comparticipação das despesas com a organização do V - Torneio Internacional Fernando Ramos”.” -----  
-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Secção de Veteranos do Mondinense FC um apoio Financeiro no valor de € 500.00 destinado á comparticipação das despesas com a organização do V - Torneio Internacional Fernando Ramos”. -----

**15º - Apoio ao Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão - de receção da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima a Mondim de Basto.** -----  
-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão, a dar-nos conhecimento de que pretende organizar no próximo dia 28 de junho de 2015 as cerimónias de receção da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima a Mondim de Basto.

Com aquele ofício pretende o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão um apoio logístico à iniciativa, elencado no referido ofício, sem

prejuízo de outro ainda não identificado, mas que durante a execução das cerimónias se venha a revelar útil e necessário. -----

Nestes termos, considerando o interesse municipal neste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar o Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão, nas cerimónias de receção da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima a Mondim de Basto, com apoio logístico constante do ofício em anexo e outro que venha a ser útil e necessário à execução das mesmas.” -----

-----  
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Conselho Económico da Paróquia de S. Cristóvão, o apoio logístico solicitado para as cerimónias de receção da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima a Mondim de Basto. -----

**16º - Apoio AMA - Maratona de Futsal de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----  
“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela à AMA – Associação Mondim Atletismo, a dar-nos conhecimento de que pretende organizar nos dias 3 a 5 de julho de 2015 uma iniciativa denominada “Maratona de Futsal de Mondim de Basto” no Pavilhão Gimnodesportivo. ---

-----  
Com aquele ofício pretende a AMA um apoio municipal, nomeadamente a cedência gratuita do espaço e a isenção de pagamento da taxa devida pelo licenciamento da iniciativa. -----

-----

Nestes termos, considerando o interesse municipal neste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar a AMA – Associação Mondim Atletismo na organização da iniciativa denominada “Maratona de Futsal de Mondim de Basto” com a cedência gratuita do espaço e a isenção de pagamento da taxa devida pelo licenciamento da iniciativa.” -----  
-----

Após a apresentação da proposta, pelo Senhor Vereador Paulo Mota foi solicitada uma alteração à proposta apresentada no sentido de se incluir na deliberação a proferir também o mesmo apoio para o evento VI Torneio Recta de Pena Futsal Cup 2015, a realizar nos dias 22 de Junho a 4 de Julho de 2015 no pavilhão Gimnodesportivo. -----  
-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade alterar-se a proposta apresentada, conforme proposto pelo Senhor Vereador Paulo Mota e de seguida foi deliberado por unanimidade apoiar a AMA – Associação Mondim Atletismo na organização da iniciativa denominada “Maratona de Futsal de Mondim de Basto” com a cedência gratuita do espaço e a isenção de pagamento da taxa devida pelo licenciamento da iniciativa, bem como, apoiar nos mesmos termos aquela associação na organização do VI Torneio Recta de Pena Futsal Cup 2015 a realizar nos dias 22 de Junho a 4 de Julho de 2015 no pavilhão Gimnodesportivo. -----

**17º - Apoio ao evento Mountain Quest 2015. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----  
-----

“Conforme ofício em anexo, foi o Município contactado por Nexlore Lda, que pretende organizar nos dias 20 e 21 de junho de 2015 o evento

Mountain Quest, que no dia 20 de junho terminará nas Fisgas de Ermelo ou no Alto da Senhora da Graça. -----

-----  
Com aquele ofício pretende a entidade organizadora um apoio do Município aos participantes, nomeadamente o transporte e produtos regionais para o Kit atleta, orçamentados em cerca de € 400.00. -----

Ora, considerando por um lado a dinâmica económica que este tipo de iniciativa trás ao concelho, nomeadamente pelo contributo que oferece à estratégia de afirmação turística como um meio privilegiado para a prática dos desportos de natureza e pelo outro os fins da iniciativa, nomeadamente a promoção da atividade física e desportiva, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere deferir a pretensão da requerente e conceda o apoio solicitado.” -----

-----  
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a Nexplora Lda, na organização do evento Mountain Quest, que vai realizar no dia 20 de junho e terminará nas Fisgas de Ermelo ou no Alto da Senhora da Graça com o transporte e um produto para o Kit atleta, orçamentado em cerca de € 400.00.

**18.º - Apoio ao GTM – II Prova de Circuito Nacional de Promessas Slalom.** -----

-----  
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

-----  
“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo GTM – Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto a dar-nos conta de que pretendem realizar no dia 21 de junho de 2015 a II Prova de Circuito Nacional de Promessas Slalom.

Para tanto, solicitam à Câmara Municipal um apoio logístico, identificado no ofício em anexo, bem como um apoio financeiro. -----

Nestes termos, considerando o interesse municipal neste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar o GTM – Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto na realização no dia 21 de junho de 2015 da II Prova de Circuito Nacional de Promessas Slalom, com o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro no valor de € 300.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar o GTM – Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto na realização no dia 21 de junho de 2015 da II Prova de Circuito Nacional de Promessas Slalom, com o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro no valor de € 300.00. -----

**OUTROS ASSUNTOS: -----**

- **Aprovação, por razões de urgência, de proposta a submeter à Assembleia Municipal. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que era sua intenção agendar na ordem do dia da presente reunião uma proposta, a submeter à Assembleia Municipal, para outorgação, com Freguesia de Vilar de Ferreiros, de um protocolo para monitorização do sistema de abastecimento público de água. -----

No entanto, por lapso, não foi a mesma incluída na ordem do dia, pelo que vai aprova-la de forma a ser submetida em tempo à Assembleia Municipal e será posteriormente apresentada à Câmara Municipal para ratificação. -----

- **Homologação dos percursos do Centro de BTT. -----**

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foi solicitada informação sobre qual o ponto de situação da homologação dos percursos do Centro de BTT. --

Em resposta, pelo Senhor Vereador Paulo Mota foi dito que foi solicitada a homologação à Federação como um percurso azul, no entanto, a Federação entende que o percurso apresentado se enquadra na categoria de percurso vermelho, pelo que, ficou pendente a homologação para que a Câmara apresente um novo percurso para ser classificado como percurso azul, bem como, requerer a homologação do percurso apresentado como percurso vermelho. -----

• **Pavimentação da Rua 25 de Abril.** -----

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foi dito que o pavimento da rua 25 de Abril se encontrava muito danificado e a carecer urgentemente de reparação, até porque nesta altura do ano é muito frequentada por quem pretende aceder às piscinas municipais e à Zona Verde. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que neste momento a Câmara estava a preparar intervenções na estrada de Pioledo em Carvernelhe e depois de adjudicadas estas empreitadas ver-se-á se resta alguma verba para se beneficiar outras vias municipais, incluindo a rua 25 de Abril. ---

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

-----

---

---

---

---

---

---